



Acesse aqui o Vídeo do Edital em Libras <https://youtu.be/cq7tVMOEgXk>

**EDITAL nº 069,  
de 27 de maio de 2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - CALOUROS 2019/2  
( Art. 106 e 107, do Regimento Geral)**

A Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas com vagas limitadas** para os cursos de:

CURSO	GRAU	TURNO	LOCAL
Administração	Bacharel	Noturno	Lages
Biomedicina	Bacharel	Noturno	Lages
Ciências Contábeis	Bacharel	Noturno	Lages
Educação Física	Bacharel	Noturno	Lages
Engenharia Civil	Bacharel	Noturno	Lages
Engenharia de Produção	Bacharel	Noturno	Lages
Engenharia Elétrica	Bacharel	Noturno	Lages
Jornalismo	Bacharel	Noturno	Lages
Letras – Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	Lages
Matemática*	Licenciatura	Regime Especial	Lages
Música	Licenciatura	Noturno	Lages
Odontologia	Bacharel	Integral	Lages
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Lages
Pedagogia: Modalidade a Distância	Licenciatura	A Distância	Lages
Psicologia	Bacharel	Noturno	Lages
Serviço Social	Bacharel	Noturno	Lages
Sistemas de Informação	Bacharel	Noturno	Lages



CURSO	GRAU	TURNO	LOCAL
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	Lages

**\*Observação:** Turno Regime Especial: 5<sup>as</sup> feiras a distância, 6<sup>as</sup> feiras à noite, sábados matutino/vespertino e cronograma especial nos meses de férias.

## 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:

**1.1 Data:** De 03/06/2019 a 14/08/2019

**1.1.1 Inscrições e matrícula:** 03/06/2019 a 10/07/2019

**1.1.2 Confirmação dos Cursos:** 10/07/2019

**1.1.3 Matrícula de Cursos confirmados e com vagas:** até 14/08/2019

**1.1.4 Início das Aulas:** 15/07/2019

**1.2 Local:** Central de Atendimento

**1.3 Horários:** das 09h às 11h e das 14h às 21h.

## 2. ISENTAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO

### 3. MATRÍCULA = 1ª mensalidade

No ato da matrícula será emitido boleto para pagamento da primeira mensalidade pelo interessado, que deverá pagá-lo como forma de confirmação de sua inscrição.

### 4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA, (Os documentos poderão ser autenticados pela UNIPLAC, sem custos, mediante apresentação do original.

a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (2 cópias).

b) Histórico escolar do ensino médio (original e 1 cópia).

c) Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).

d) Certidão de casamento ou nascimento (2 cópias).

e) Cédula de identidade: (2 cópias). (Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).

f) Cadastro de pessoa física – CPF : (1 cópia). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável (1 cópia).

g) Título de eleitor e comprovante da última eleição (1 cópia).

h) Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (1 cópia).

i) Certificado de reservista (para homens) (1 cópia).

j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) (1 cópia)

k) Laudo médico atualizado para solicitantes de recursos de acessibilidade – quando for o caso. (original)

l) A matrícula na UNIPLAC para os candidatos de nacionalidade estrangeira está condicionada à



apresentação do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e de documento comprobatório de sua estada legal (visto de permanência no país), na condição de estudante, em território brasileiro, conforme previsto em lei.

**m)** Procuração por instrumento particular (reconhecido em cartório) uma via, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.

**n)** Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

#### **5. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

**a)** Apresentar Ensino Médio completo (original)

#### **5. OBSERVAÇÕES:**

**a)** Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará a desclassificação do aluno.

**b)** A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.

**c)** Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).

**d)** À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.

**e)** O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, de 27 de maio de 2019.

**Ivone Catarina Freitas Buratto**  
**Secretária Acadêmica**

**Kaio Henrique Coelho do Amarante**  
**Reitor**